

Ac Marione (Procured)

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.263, de 10 de janeiro de 2008.

SUBSTITUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam substituídos 01(um) balcão com duas cubas inox por 01 (um) switch no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei n° 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto n° 1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PAB/FIXO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

